



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 3 0 5 5 DE 01 DE JULHO DE 2020

AUTORIZA AS TRANSPOSIÇÕES, REMANEJAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$1.220.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Autoriza as Transposições, Remanejamentos e Transferências no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 32, da Lei nº 8412, de 28 de junho de 2019, no valor de R\$1.220.000,00 (um milhão duzentos e vinte mil reais), relativo às dotações abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – Secretaria Municipal da Administração	
02.03.01 – Secretaria Municipal da Administração	
3.3.90.40 – 04.122.0201.2.210.....	R\$ 460.000,00
02.06 – Secretaria Municipal da Fazenda	
3.3.90.40 – 04.123.0226.2.227.....	R\$ 560.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas	
3.3.90.39 – 15.451.0213.2.284.....	<u>R\$ 200.000,00</u>
TOTAL.....	R\$ 1.220.000,00

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – Secretaria Municipal da Administração	
02.03.01 – Secretaria Municipal da Administração	
3.3.90.39 – 04.122.0201.2.210.....	R\$ 200.000,00
02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento Econômico	
3.3.91.97 – 28.846.0000.0.349.....	R\$ 700.000,00
02.07 – Secretaria Municipal da Educação	
02.07.03 – Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 12.361.0204.2.236.....	<u>R\$ 320.000,00</u>
TOTAL.....	R\$ 1.220.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13055/20

-fl.02-

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de julho de 2020.



DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal

RAMIRO BONFIETTI
Secretário Municipal da Administração e
Secretário Municipal de Planejamento Econômico



LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 01 de julho de 2020.